

Moro determina que José Dirceu use tornozeleira eletrônica

O juiz Sergio Moro definiu as medidas alternativas para substituir a prisão preventiva de José Dirceu. Para que seja colocado em liberdade, o ex-ministro deverá utilizar tornozeleira eletrônica. Além disso, ele está impedido de deixar a cidade onde reside, Vinhedo (SP), e deve entregar à Justiça os seus passaportes.

Reprodução



Reprodução
José Dirceu terá de usar tornozeleira eletrônica enquanto estiver em liberdade.

Condenado duas vezes na operação "lava jato" a penas que somadas ultrapassam 30 anos, José Dirceu está preso preventivamente desde agosto de 2015. Além das duas condenações em primeira instância, o ex-ministro foi [denunciado pela terceira vez](#) nesta terça-feira (2/5), numa clara tentativa do Ministério Público Federal de influenciar no julgamento de Habeas Corpus de Dirceu.

No entanto, a [jogada do MPF não surtiu efeito](#) e a [2ª Turma do Supremo Tribunal Federal concedeu o HC](#), determinando que a prisão fosse substituída por medidas alternativas. Como ocorreu em casos da "lava jato" analisados pelo colegiado na semana passada, quando foram liberados [José Carlos Bumlai](#) e [João Cláudio Genu](#), prevaleceu o entendimento de que não há motivos para manter as prisões preventivas desses acusados de forma indeterminada.

Obedecendo a determinação do STF, as medidas alternativas foram fixadas nesta quarta-feira pelo juiz Sergio Moro. Em sua decisão, ele afirmou que "há um natural receio de que, colocado em liberdade, [José Dirceu] venha a furta-se da aplicação da lei penal". Por isso, o juiz considerou prudente a utilização da vigilância eletrônica e o controle de seus deslocamentos. "Embora tais medidas não previnam totalmente a fuga, pelo menos a dificultam", afirmou o juiz.

Assim, Moro definiu que o ex-ministro deve utilizar tornozeleira eletrônica e ficar impedido de deixar a cidade de Vinhedo sem autorização do Judiciário. Além disso, para que seja colocado o dispositivo eletrônico, a defesa de Dirceu deve entregar seus passaportes e informar o endereço exato onde o ministro residirá.



No despacho, o juiz ressaltou que ainda não fixou a prisão domiciliar porque a gravidade dos crimes pelos quais foi condenado, que incluem recebimento de propina quando era julgado pelo STF na Ação Penal 470, o processo do mensalão, não autorizam que cumpra pena em casa. O juiz também não fixou fiança porque já há determinação de bloqueio de bens nas ações em que o ex-ministro foi condenado.

Dirceu também foi proibido de entrar em contato com qualquer um dos outros acusados nas três ações penais que tem contra si. Além disso, terá que comparecer a todos os atos do processo e atender às intimações por telefone, salvo se dispensado pelo Juízo.

Clique [aqui](#) para ler o despacho.

Date Created

03/05/2017